



CÂMARA MUNICIPAL DE ASSAÍ

ESTADO DO PARANÁ

ATA DA **NONA SESSÃO ORDINÁRIA**, DA CÂMARA MUNICIPAL DE ASSAÍ, ESTADO DO PARANÁ, REALIZADA EM 07 DE MAIO DE 2018.

MESA EXECUTIVA: **AMARILDO APARECIDO CORREA**
FLÁVIO JOSÉ DE AMORIM
JOSÉ ANDRADE DOS SANTOS

Aos sete dias do mês de maio do ano dois mil e dezoito, nesta cidade de Assaí, Estado do Paraná à hora regimental e na Sala das Sessões da Câmara Municipal de Vereadores, instalada na Rua Senador Souza Naves nº 371, presentes os Senhores Vereadores: AMARILDO APARECIDO CORREA, ANTÔNIO MENEGILDO GAVIÃO MANOEL, FLÁVIO JOSÉ DE AMORIM, JOSÉ ANDRADE DOS SANTOS, ÉLCIO ALVES DOS SANTOS, JULIANA DA SILVA, MICHELLE MATIE MORIKAWA, MINORU PAULO TAKAZAKI e WALDENEI SIMÕES, cujos nomes constam da folha de presença em anexo, realizou-se a NONA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL, sob a presidência do Vereador AMARILDO APARECIDO CORREA e secretariado pelos Vereadores Flávio José de Amorim e José Andrade dos Santos. Verificada a existência de número legal, o Senhor Presidente, declarou em aberto os trabalhos da presente Sessão. Em seguida solicitou ao vereador José Andrade dos Santos que fizesse a leitura bíblica. Prosseguindo determinou a Secretária da Casa, que procedesse a leitura da ATA da OITAVA SESSÃO ORDINÁRIA, realizada em 23 de abril de 2018, a qual lida e julgada conforme, foi aprovada sem observação. Continuando determinou a leitura das matérias constantes do **EXPEDIENTE**: Ofício nº 163/2018, de 23 de abril de 2018, de autoria do Prefeito Municipal, Senhor Acácio Secci, encaminhando o Projeto de Lei nº 035/2018, datado de 24 de abril de 2018, Súmula: Autoriza o Poder Executivo a conceder isenção do Imposto Predial Territorial Urbano – IPTU – para portadores de doenças graves e dá outras providências; Projeto de Lei nº 036/2018, de 03 de maio de 2018, de autoria da Mesa Executiva da Câmara Municipal de Assaí, Súmula: Autoriza a conceder reposição do Índice Inflacionário Oficial aos subsídios do Prefeito, Vice-Prefeito e Secretários do Município de Assaí, Estado do Paraná. Ambos despachados A COMISSÃO DE JUSTIÇA E FINANÇAS PARA OPINAR; Ofício nº 043/2018, de 25 de abril de 2018, de autoria do Deputado Tercilio Turini, encaminhando cópia do requerimento de pedido de informações, solicitando medidas relacionadas a precariedade dos pontos de ônibus do transporte intermunicipal na região Metropolitana de Londrina; Ofício nº 002/2018, de 27 de abril de 2018, de autoria do Senhor Walter Lúcio Teixeira da Silva, Gerente Local da Emater, encaminhando cópia do Plano de Trabalho Integrado para o ano de 2018, considerando o Termo de Cooperação firmado entre o Instituto Emater e a Prefeitura Municipal de Assaí; Convite para o I Workshop de Consórcios Intermunicipais, a realizar-se no dia 11 de maio de 2018, às oito horas na cidade de Maringá. Todos despachados AO CONHECIMENTO DOS SENHORES VEREADORES; Requerimento nº 007/2018, de 04 de maio de 2018, de autoria da vereadora Michelle Matie Morikawa, requerendo que seja inserido em Ata Votos de Congratulações aos estudantes Cristina Megume Kawabata, Emily Ayumi Ozaki Kuroda, Erick Shimote Lima, Juliana Balduino, Leane Pedroso Borges, Victória



CÂMARA MUNICIPAL DE ASSAÍ

ESTADO DO PARANÁ

da Silva Santos e Edson Kenji Kawabata, que de maneira voluntária, dispuseram de dedicação e esforço nos preparativos para a inauguração do Memorial da Imigração Japonesa de Assaí, ocorrida no dia 1º de maio de 2018; Requerimento nº 007/2018, de 04 de maio de 2018, de autoria da vereadora Michelle Matie Morikawa, requerendo que seja inserido em Ata Votos de Congratulações ao Senhor Eduardo Fujikawa, pela colaboração nos preparativos para a inauguração do Memorial da Imigração Japonesa de Assaí, ocorrida no dia 1º de maio de 2018; Requerimento nº 008/2018, de 04 de maio de 2018, de autoria da vereadora Michelle Matie Morikawa, requerendo que seja inserido em Ata Votos de Congratulações à Direção do Colégio Estadual Barão do Rio Branco, pela cessão voluntária de alunos para os preparativos da inauguração do Memorial da Imigração Japonesa de Assaí, ocorrida no dia 1º de maio de 2018: DEFERIDO; Indicação nº 040/2018, de 04 de maio de 2018, de autoria da vereadora Michelle Matie Morikawa, solicitando providências quanto o conserto do semáforo de pedestres no cruzamento da Avenida Rio de Janeiro com Rua Brasil; Indicação nº 041/2018, de 04 de maio de 2018, de autoria do vereador Antônio Menegildo Gavião Manoel, solicitando a construção de dois redutores de velocidades na Avenida José Ulisses Batista: OFICIE-SE. Terminado os despachos, por Questão de Ordem o Vereador Antônio Menegildo Gavião Manoel, após fazer as suas considerações, solicitou que as matérias constantes da pauta desta Sessão, fossem inseridas na ordem do dia da presente sessão e votadas em única discussão e votação, tendo em vista os respectivos pareceres das comissões permanentes favoráveis a sua aprovação, Livre a palavra aos senhores vereadores, não havendo manifestação foi aprovado por unanimidade de votos o pedido do Vereador Antônio Gavião, passando em seguida ao período da **ORDEM DO DIA**, o Senhor Presidente procedeu a leitura das matérias constantes: Parecer das Comissões de Justiça e Redação e Finanças, Orçamento e Tomada de Contas, opinando favoravelmente a aprovação do Projeto de Lei nº 035/2018, datado de 24 de abril de 2018, Súmula: Autoriza o Poder Executivo a conceder isenção do Imposto Predial Territorial Urbano – IPTU – para portadores de doenças graves e dá outras providências. Livre a palavra aos senhores vereadores, não havendo manifestação, dada a votação, foi aprovado por unanimidade de votos em única discussão e votação. Parecer das Comissões de Justiça e Redação e Finanças, Orçamento e Tomada de Contas, opinando favoravelmente a aprovação do Projeto de Lei nº 036/2018, de 03 de maio de 2018, de autoria da Mesa Executiva da Câmara Municipal de Assaí, Súmula: Autoriza a conceder reposição do Índice Inflacionário Oficial aos subsídios do Prefeito, Vice-Prefeito e Secretários do Município de Assaí, Estado do Paraná. Livre a palavra aos senhores vereadores, dela fez uso a vereadora Juliana da Silva, que após saudar a todos os presentes, salientou que votará contra a aprovação da presente matéria. Ninguém mais desejando usar da palavra, passou-se a votação, sendo aprovado por sete votos a um em única discussão e votação o projeto de lei nº 036/2018. Continuando ainda no período da Ordem do Dia, o Senhor Presidente informou que nesse momento seria realizada a entrega de Moção de Aplausos, pelos 10 anos de criação do Batalhão da Patrulha Escolar Comunitária (BPEC), proposição de autoria do vereador Flávio José de Amorim. Em seguida convidou o Capitão Josmar Francisco Moreira para receber a homenagem e logo após usar da palavra. Ato contínuo convidou a Senhora Inês Kiyomi Koguissi, Vice-Prefeita para usar da palavra, ocasião em que fez uma explanação de como aconteceu os preparativos para a inauguração do Memorial da Imigração

